

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04394, de 12 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04394/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275	PNTE	245	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 12 de agosto de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema